

1.0	<p>Geralidades. Nestes Termos e Condições, as seguintes palavras devem significar: (i) "Comprador" significa BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A. (ii) "Entrega" significa a entrega dos Produtos no local especificado na Ordem de Compra; (iii) "Produtos" significa os artigos a serem fornecidos ao Comprador pelo Fornecedor, juntamente com quaisquer manuais de operação ou manutenção; (iv) "Preço" significa as taxas ou preços identificados na Ordem de Compra a serem pagos ao Fornecedor pelos Produtos, o que inclui os custos de envio de acordo com o Incoterm 2020 especificado na Ordem de Compra; (v) "Ordem de Compra" significa o acordo vinculante composto pelo Formulário de Ordem de Compra e que inclui estes Termos e Condições e quaisquer especificações e outros documentos anexados a tal Formulário de Ordem de Compra e nele referenciados; (vi) "Site" significa o local do Projeto Ouro Tocantinzinho do Comprador, localizado no Estado do Pará, Brasil; e (vii) "Fornecedor" significa a entidade nomeada como tal ou, conforme aplicável, o fornecedor na Ordem de Compra.</p> <p>O Comprador e o Fornecedor são doravante referidos, coletivamente, como as "partes" e, individualmente, como uma "parte".</p> <p>Estes Termos e Condições aplicar-se-ão à venda de mercadorias pelo Fornecedor ao Comprador, com exclusão de todos os outros termos e condições referidos, oferecidos ou invocados pelo Comprador, seja em negociação ou em qualquer estágio das tratativas entre as partes, incluindo quaisquer termos padrão ou impressos propostos pelo Fornecedor, a menos que o Comprador declare por escrito, separadamente destes Termos e Condições, que deseja que tais termos padrão ou impressos do Fornecedor sejam aplicáveis a determinada situação e que tenham sido aceitos pelo Comprador. Qualquer alteração nestes Termos e Condições (incluindo quaisquer termos e condições especiais acordados entre as partes) será inaplicável, a menos que seja aceito por escrito pelo Comprador.</p> <p>Esta Ordem de Compra não será cedida pelo Fornecedor e poderá ser cedida pelo Comprador sem o consentimento do Fornecedor.</p>
2.0	<p>Lei de Regência. Esta Ordem de Compra será regida pelas leis da República Federativa do Brasil.</p>
3.0	<p>Notificações e Comunicações no Curso Ordinário do Fornecimento. Todas as notificações referentes ao fornecimento dos Produtos devem ser entregues ao Fornecedor no endereço do Fornecedor indicado no Pedido do Comprador. Todas as notificações referentes ao fornecimento dos Produtos deverão ser entregues no endereço do Comprador indicado no Pedido de Compra e para Fausto Caser (Gerente de Suprimentos, fcaser@gminingventures.com). Todas as comunicações no curso ordinário do fornecimento a ele referentes deverão ser entregues aos respectivos representantes de ambas as partes, conforme indicado no Pedido de Compra.</p>
4.0	<p>Preço e condições de pagamento. Como valor integral pelo fornecimento e entrega do fornecimento, o Preço será pago ao Fornecedor de acordo com os termos e condições desta Ordem de Compra. O Fornecedor deverá faturar o Preço ao Comprador de acordo com os procedimentos de faturamento do Comprador, após a entrega satisfatória das mercadorias. As notas fiscais devem ser emitidas com um Pedido de Compra (cada vez que a nota fiscal for entregue) e um certificado de recebimento de materiais assinado pelo Comprador. O número da Ordem de Compra correspondente deve ser incluído na nota fiscal. O Comprador deverá pagar todas as notas fiscais aprovadas dentro das condições de pagamento indicadas nesta Ordem de Compra.</p>
5.0	<p>Forma de Pagamento. Todos os pagamentos ao Fornecedor nos termos desta Ordem de Compra serão feitos exclusivamente por transferência bancária, ficando vedados quaisquer pagamentos em dinheiro, cheque, título ao portador ou outra modalidade similar de pagamento, e nenhum pagamento será feito a qualquer pessoa além do Fornecedor. Os pagamentos previstos nesta Ordem de Compra serão realizados pela somente nas quartas-feiras de cada semana de vencimento das respectivas obrigações, ficando o pagamento prorrogado para o dia útil seguinte caso haja algum feriado na sede ou filial do Comprador na quarta-feira de determinada semana de vencimento de uma obrigação de pagamento. Fica expressamente vedado o desconto bancário ou o endosso de duplicatas acaso extraídas pelo Fornecedor com base na presente Ordem de Compra, não se responsabilizando o Comprador, em hipótese alguma, por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. A responsabilidade do Comprador se resume ao pagamento do preço previsto nesta Ordem de Compra, na forma e nos prazos nele estipulados. Na hipótese de violação do disposto no presente item pelo Fornecedor, o Fornecedor deverá assumir toda e qualquer responsabilidade, independentemente de sua natureza, devendo manter o Comprador a salvo e indene de qualquer dano ou prejuízo, material ou moral, que possa vir a ser causado em função de tal violação. O fornecedor deverá, ainda, ressarcir o Comprador de todo e qualquer custo ou despesa, inclusive custas judiciais e despesas com advogados, que venham a ser despendidos pelo Comprador em decorrência de protestos ou execução de títulos emitidos com violação ao presente item.</p>
6.0	<p>Moeda de Negociação. Salvo indicação em contrário na Ordem de Compra, os preços contidos nesta Ordem de Compra são em moeda Brasileira (Reais – R\$). Os preços são fixos e não estão sujeitos a revisão, aumento ou qualquer tipo de ajuste devido a flutuações de câmbio ou outras mudanças nos custos do fornecedor.</p>

<p>7.0</p>	<p>Preparação para Embarque, Embalagem e Marcação. Antes da entrega, o Fornecedor deverá fornecer ao Comprador a documentação razoavelmente solicitada, que pode incluir informações técnicas relativas às mercadorias, documentação necessária para os controles do projeto e documentos exigidos pelas leis aplicáveis.</p> <p>O Fornecedor deverá assegurar que os Bens estejam adequadamente protegidos contra danos e deterioração durante o embarque e armazenamento de curto prazo, tendo em devida consideração as condições e ambiente do Local, se aplicável, e as áreas através das quais os produtos atravessarão, para considerar o clima, estradas, e a exigência de manuseios múltiplos. Na embalagem, marcação e transporte dos produtos, o Fornecedor deverá obedecer a todos os regulamentos relativos ao transporte de Bens e à proteção da segurança, da saúde e do meio ambiente. O Preço inclui, entre outras coisas, embalagem, paletização, embarque e manuseio, a menos que de outra forma expressamente indicado no Pedido de Compra. O Fornecedor deverá trocar o mais rápido possível, a custo próprio, e/ou pagar por mercadorias danificadas como resultado de embalagem ou marcação inapropriadas, conforme determinado pelo Comprador no recebimento das mercadorias.</p> <p>Se os Produtos incluem ou constituem itens perigosos ou tóxicos, o Fornecedor deve incluir dados de segurança do material e marcar ou rotular claramente os Produtos com informações apropriadas, deve fornecer a certificação de embarque necessária e deve, de qualquer forma, cumprir com todas as leis aplicáveis. O número da Ordem de Compra e o número do item deverão constar em todas as guias de remessa de frete, recibos de despacho e entrega, recibos de despachos, conhecimentos de embarque, certificados de origem e quaisquer outros documentos relacionados. Todos os embarques de mercadorias devem ser acompanhados de uma guia de remessa. A guia de remessa deverá apresentar o tipo de embalagem, peso bruto e dimensões de cada embalagem. A guia de remessa deverá também descrever os Bens, as quantidades embarcadas, o número do Pedido de Compra, o número do item e a data de embarque. O Fornecedor deverá apresentar uma cópia desta nota de embalagem aos representantes do Comprador especificados pelo Comprador no momento da Ordem de Compra ou do embarque. Quando o embarque da Mercadoria ocorrer em caixas de madeira, o talão de embalagem deverá ser colocado em um envelope plástico impermeável adequado, preso ao exterior da caixa por meio de fita adesiva para serviço pesado ou outro método de fixação durável em trânsito. Quando a mercadoria for enviada solta ou em pacotes, o talão de embalagem deve ser protegido por um envelope plástico impermeável adequado e deve ser fixado em um local para protegê-la contra remoção não intencional durante o trânsito. No caso de múltiplos itens cobertos por um talão de embalagem, a caixa ou peça à qual o talão de embalagem está afixado deverá ser claramente identificada e todas as outras deverão ter afixada uma etiqueta indicando o número da caixa ou peça que possui o talão de embalagem. As marcações nos materiais devem ser totalmente legíveis e visíveis e devem incluir as seguintes informações:</p> <p>DESTINATÁRIO / MARCAS DE EMBARQUE BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A. Travessa Jerônimo Belford Campos,174 - Boa Esperança Itaituba - Pará CEP (CEP) 68.182-204PO#: ITEM#: CAIXA ___ de ___</p> <p>Quando as mercadorias são enviadas desmontadas, cada peça deve ser etiquetada com um número de identificação único, e a etiqueta também deve indicar o número total de peças para a montagem. Se aplicável, cada peça também deverá ser identificada com o número estabelecido nos desenhos certificados do Comprador. Todas as caixas e peças fabricadas deverão ter a seguinte marcação estampada com tinta preta, com todas as informações necessárias preenchidas pelo Fornecedor, utilizando letras de não menos de 5cm de altura em pelo menos 2 lados de cada caixa:</p> <p>PEDIDO DE COMPRA/NÚMERO DO ITEM: _____ NOME DO FORNECEDOR: _____ NÚMERO DA CAIXA: _____ PESO BRUTO KG: _____ PESO KG: _____ DIMENSÕES CM (L x A x A) _____</p> <p>Os custos decorrentes da falha do Fornecedor em seguir os procedimentos e instruções adequados de embalagem, marcação e transporte, conforme especificado nesta Ordem de Compra, serão de responsabilidade do Fornecedor.</p>
-------------------	---

8.0	Inspeção. O Comprador reserva-se o direito de inspecionar, testar e aprovar todos os Bens recebidos em relação a uma Ordem de Compra, antes ou após a entrega dos Bens, para assegurar o cumprimento das especificações e exigências da Ordem de Compra. Neste sentido, o Comprador ou seus agentes terão pleno e livre acesso às mercadorias e, em todos os momentos razoáveis, terão o direito de inspecionar as mercadorias com relação ao cumprimento das especificações, qualidade, progresso e outros requisitos da Ordem de Compra. Qualquer inspeção realizada (seja antes ou após a entrega dos Produtos), ou falta de inspeção, ou verificação, ou aprovação dos Produtos, não isentará o Fornecedor de sua obrigação de fornecer e entregar Produtos que estejam estritamente em conformidade com as exigências da Ordem de Compra.
9.0	Conformidade. O Fornecedor concorda em cumprir estritamente e assegurar que seus empregados, agentes e representantes cumpram estritamente todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relativas a trabalho, saúde e segurança ocupacional, meio ambiente, segurança de minas e tributação. O Fornecedor concorda ainda em cumprir com todas as leis aplicáveis que proíbem suborno e práticas comerciais corruptas. O Fornecedor deverá cumprir o Código de Ética e Conduta Comercial da G Mining Ventures Corp., a empresa matriz da Empresa, uma cópia da qual encontra-se postada no site da referida empresa, em www.gminingventures.com e que pode eventualmente ser atualizada. O Fornecedor concorda que ele, seus empregados, agentes e representantes não devem oferecer, prometer ou entregar a qualquer funcionário ou representante do Comprador, qualquer funcionário do governo ou qualquer outra pessoa, qualquer suborno, presente, gratificação, pagamento ou outra coisa de valor para recompensar ou influenciar atos ou decisões ou para assegurar uma vantagem imprópria em relação a esta Ordem de Compra. A violação do Fornecedor desta Cláusula 8 será considerada uma violação essencial desta Ordem de Compra. O Fornecedor concorda em cumprir a <i>U.S. Foreign Corrupt Practices Act</i> (Lei Anticorrupção dos Estados Unidos, a <i>Canada's Corruption of Foreign Public Officials Act</i> (Lei Anticorrupção do Canadá) e qualquer outra lei anticorrupção que possa ser aplicável, agora ou no futuro, às partes. O Fornecedor concorda ainda em cumprir com a Política Antissuborno e Anticorrupção da G Mining Ventures Corp., a empresa matriz da Empresa, uma cópia da qual encontra-se publicada no site da Corporação: https://www.gminingventures.com , e conforme possa ser por ela eventualmente atualizada. O Fornecedor reconhece ter recebido e que deverá cumprir com as demais políticas do Comprador que estão publicadas no website acima mencionado.
10.0	Garantia. O Fornecedor garante ao Comprador que as Mercadorias cobertas por esta Ordem de Compra cumprirão estritamente as especificações desta Ordem de Compra, serão novas, de boa qualidade, de bons materiais, design e mão-de-obra, livres de defeitos e funcionarão adequadamente nas condições do Site, das quais o Fornecedor declara ter ciência. Todas as garantias do Fornecedor com relação à Mercadoria terão uma duração mínima de trezentos e sessenta (360) dias a partir da Entrega. O Fornecedor deverá, às suas próprias expensas, reparar ou substituir quaisquer Bens que não estejam em conformidade com as exigências deste Pedido de Compra ou aquelas previstas em quaisquer especificações técnicas que acompanhem o presente Pedido de Compra. Todos os reparos e substituições por parte do Fornecedor estarão sujeitos à garantia e obrigações anteriores por um período mínimo de trezentos e sessenta (360) dias a partir da conclusão de tal reparo ou substituição.
11.0	Entrega. É uma condição desta Ordem de Compra que a Entrega seja concluída na(s) data(s) especificada(s) na Ordem de Compra. O tempo é essencial no que diz respeito à entrega. Em caso de atraso na entrega, o Fornecedor deverá notificar o Comprador imediatamente. Se o Fornecedor não puder efetuar a Entrega dentro do prazo estipulado (ou dentro de qualquer extensão de tempo concedida pelo Comprador), o Comprador terá direito a cobrar multa penal do Fornecedor. O valor a ser pago a título de multa será (a) calculado diariamente a partir (e inclusive) do primeiro dia do calendário seguinte à data em que a Entrega deveria ter ocorrido (b) pago a uma taxa de 1% do Preço indicado no Pedido de Compra para a mercadoria atrasada por cada dia completo de atraso, e (c) não exceder 10% do Preço. O Fornecedor concorda com o Comprador que a multa aqui tratada deverá ser paga, quer o Comprador incorra ou não em danos ou reduza os danos, e que o Comprador não terá qualquer obrigação de mitigar tais danos. Se a entrega não ocorrer dentro de 11 dias corridos a partir da(s) data(s) especificada(s) na Ordem de Compra, o Comprador poderá, a seu critério, cancelar a Ordem de Compra sem qualquer pagamento ao Fornecedor e poderá, a seu critério, cobrar a multa devida pelo Fornecedor nos termos desta cláusula.
12.0	Suspensão da Ordem de Compra. O Comprador pode suspender por escrito, a qualquer momento e por qualquer motivo, a totalidade ou parte da Ordem de Compra. Ao receber o aviso de suspensão, o Fornecedor deverá cessar a execução da Ordem de Compra conforme instruído. O Fornecedor deverá preservar e manter os Produtos para que possa retomar a execução após o aviso do Comprador sobre o fim do período de suspensão. O Comprador deverá reembolsar ao Fornecedor o custo de armazenamento durante o período de suspensão sem margem de lucro. O Fornecedor deverá retomar a execução desta Ordem de Compra dentro de quarenta e oito (48) horas após receber o aviso do Comprador contendo tal instrução. As partes deverão ajustar a(s) data(s) até a qual a entrega deverá ser concluída no caso de suspensão.
13.0	Cancelamento da Ordem de Compra. Mediante notificação ao Fornecedor, o Comprador poderá cancelar esta Ordem de Compra a qualquer momento se o Fornecedor não cumprir os termos desta Ordem de Compra ou se o Fornecedor se tornar insolvente ou falir. Se a entrega, no todo ou em parte, tiver ocorrido antes do cancelamento, o Comprador somente será responsável pelo pagamento ao Fornecedor do Preço dos Produtos entregues que estiverem de acordo com a Ordem de Compra.

<p>14.0</p>	<p>Transferência de Propriedade e risco. Força Maior. Responsabilidade Civil e Indenização. O risco em relação ao perecimento das mercadorias passa para o Comprador no momento da entrega, a não ser que o Incoterm expressamente previsto na Ordem de Compra regule a questão de outra maneira.</p> <p>Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de quaisquer de suas obrigações se o atraso ou falha resultar de eventos ou circunstâncias que se enquadrem no conceito de força maior, de conformidade com a lei aplicável, e a parte afetada pelo referido evento terá direito a uma extensão razoável de prazo para cumprimento de suas obrigações nestas circunstâncias. Se o atraso persistir pelo tempo que a parte afetada considerar irrazoável, ela poderá, sem responsabilidade de sua parte, cancelar esta Ordem de Compra.</p> <p>O Fornecedor deverá isentar o Comprador de qualquer perda e pagamento por reclamações, ações judiciais, litígios, ações legais ou cobranças provenientes de terceiros. Qualquer dano resultante da violação de um termo desta Ordem de Compra pelo Fornecedor, será limitado ao preço total das mercadorias. Nada contido nestes Termos e Condições, entretanto, deverá ser interpretado como limitando ou excluindo a responsabilidade do Fornecedor por morte ou danos pessoais devido a ações, omissões ou negligência do Fornecedor ou por uma violação dos requisitos estabelecidos na cláusula 8.0 - "Conformidade".</p>
<p>15.0</p>	<p>Confidencialidade. Sem publicidade. O Fornecedor concorda em (i) tratar como confidencial e restrito, (ii) não divulgar a terceiros, durante ou após o prazo desta Ordem de Compra, e (iii) não utilizar, exceto para fins do Fornecimento, sem o expresso consentimento prévio por escrito do Comprador, quaisquer informações não públicas, restritas e confidenciais do Comprador e relativas ao Site, sejam verbais ou escritas, na execução desta Ordem de Compra.</p> <p>O Fornecedor não deverá emitir qualquer informação, comunicado à imprensa, publicação, propaganda, documento, fotografia ou artigo para publicação referente ao Site ou ao Comprador ou a esta Ordem de Compra em qualquer veículo de notícias ou para o público sem a prévia aprovação por escrito do Comprador.</p>
<p>16.0</p>	<p>Disputas. Toda e qualquer disputa relacionada à interpretação ou execução da presente Ordem de Compra deverá ser resolvida perante as Cortes da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.</p>